



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Decreto nº 014/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro- MG, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - Em face do feriado nacional do dia 10 de abril, Sexta-feira da Paixão, será ponto facultativo na Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, o próximo dia 09 de abril, devendo a Secretaria Municipal de Saúde escalar, em regime de plantão, ambulância e motorista, em tal dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de abril de 2020.

Paulo Roberto Pires
Prefeito